



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA N ° 001/2023

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, signatária desta resolve apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n ° 16/2022 “

Art. 1º - Ficam modificado o caput do Projeto como se segue:

“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º - Fica modificado o art. 1º, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. Fica o Executivo autorizado a conceder reajuste salarial no percentual de 7,79% (sete virgula setenta e nove) por cento aos Servidores Públicos do Executivo Municipal a título de revisão geral anual, e no percentual de 5,46% (cinco virgula quarenta e seis) aos Agentes Políticos do Executivo.

Sala de Reuniões 15 de fevereiro de 2023.

Ver. Júlio Cezar Ribeiro

Ver. Marcus Vinícius Dias

Ver. Antônia Maria de Alvarenga